

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE IMBITUBA – SEDURB

18 de setembro de 2019.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE IBIRAQUERA (CCI), entidade socioambiental de Ibiraquera, inscrito no CNPJ sob o nº 86.991155/00001-52, sediado na Rua Berto Teixeira, s/nº, ao lado do campo do Juventus, bairro Ibiraquera, município Imbituba, CEP 88780-000, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue:

No dia 04 de setembro, foi realizada no Salão Paroquial do Alto Arroio a segunda Oficina Participativa do Plano Diretor de Imbituba, na qual o Conselho Comunitário de Ibiraquera se fez presente.

No ato, foi solicitado pela administração pública um diagnóstico do mapa de zoneamento da região norte do município, devendo os presentes apontar os pontos positivos e negativos de cada zona.

No entanto, foi possível observar a dificuldade da comunidade em concluir a tarefa proposta, tendo em vista, dentre outros fatores, a **complexidade geográfica** e a **sensibilidade ambiental** da região norte da cidade de Imbituba, somada à **crecente e irregular expansão ocupacional**.

Sendo assim, o Conselho Comunitário de Ibiraquera entendeu adequado reanalisar o mapa de zoneamento da região norte e sintetizar as contribuições da entidade tal como foi solicitado pela equipe responsável pela condução do processo de reavaliação do PDI.

- **Pontos Negativos de cada zona na região norte do município de Imbituba:**

ZRUP1

ZRUP2

ZRUP3

ZRUP4

ZRUP5

ZRUP6

ZRUP7

O cálculo do coeficiente de aproveitamento total da área não considera a caixa d'água e as garagens situadas no pavimento térreo sobre pilotis. Sendo assim, a altura total da edificação, na prática, ultrapassa o previsto no PDI (09m).

ZPA1 (Zona de Proteção Ambiental – morros): Abrange áreas incompatíveis com ocupação, ainda que levado em consideração os critérios na ficha particularizada do plano regulador e do uso do solo. Desconsidera zonas de relevância beleza paisagística.

ZPA3 (Zona de Proteção Ambiental - costas de lagoas e banhados): retirar como uso compatível o item 24, que diz respeito a sanitários. Desconsidera rios e nascentes existentes na região norte do município de Imbituba, ou seja, diversos rios estão desprotegidos por não comporem esta zona.

Desde já agradecemos o empenho da administração atual em propor a reanálise do Plano Diretor de Imbituba, bem como da equipe responsável pela condução deste processo.

Att.,

Conselho Comunitário de Ibiraguera.